



Teresina, 22 de dezembro de 2015.

Às Empresas:

Referente: impugnação feita sobre os termos do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2015 – SEBRAE/PI para Contratação de serviços de pintura do prédio sede do SEBRAE/PI, localizado à Avenida Campos Sales n.º 1046, Centro/norte, Teresina-PI, CEP-64.000-300, e Central Fácil localizada a Rua Rui Barbosa n.º 805, Centro/norte conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Em resposta ao pedido de impugnação feito pelo Sr. Ricardo Martins Lobão Barbosa, representante da empresa **RICARDO MARTINS LOBAO BARBOSA - ME**, temos a esclarecer:

RESPOSTA:

A impugnação foi aceita, sendo acrescentado, conforme solicitado, o Registro no CREA ou CAU e o Responsável Técnico podendo ser também um Arquiteto.

O certame licitatório será adiado para o dia 14 de Janeiro de 2016

Atenciosamente,

Renato Ferreira Paz Filho

Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitações do SEBRAE/PI.